



DOCUMENTO ORIENTADOR



ORIENTAÇÕES 2021

- ORGANIZAÇÃO E RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS -

COVID-19 – PARTE VIII

- DIÁRIO DE CLASSE e CONSELHO DE CLASSE 2º BIM -



ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 – PARTE VIII – DIÁRIO DE CLASSE e CONSELHO DE CLASSE 2º BIM –

INTRODUÇÃO

A SME procede bimestralmente com orientações para o fechamento das atividades letivas e reúne informações gerais para registros tanto no Diário de Classe como também nas atas dos conselhos. O presente documento tratará do **Conselho de Classe do 2º bimestre/2021**, seguindo **Calendário Escolar – Covid 19¹** com exclusividade e, sobrevindo novas orientações dos órgãos competentes, poderá sofrer alterações.

PERÍODO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS

1) CALENDÁRIO ESCOLAR

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA/SP PARA O ANO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIRASSUNUNGA

PERÍODO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS E PRESENCIAIS

2021

Considerando a necessidade de readequação do **Calendário Escolar 2021** - nova onda de contaminação do SARS COV 2, a SME reorganizou os períodos e dias letivos. A seguir, apresentaremos as alterações previstas para o 2º bimestre letivo de 2021.

1.1- Calendário de prazos e ações

- ✓ **Conselho de Classe do 2º bimestre:** 14 de julho (sem suspensão das atividades pedagógicas previstas para o período COVID-19, ou seja, letivo);
- ✓ **Término do bimestre:** 16/07/2021
- ✓ **Aulas dadas:** 42
- ✓ **Aulas previstas:** 42
- ✓ **Postagem notas/frequência – DEMANDANET:** Digitação da ata e registro das aulas dadas e previstas até **28/07**
- ✓ **Entrega das atas impressas para a DTIC:** 04/08

LEMBRETE:

- **Diário de Classe:** tudo em branco (nota e frequência)
- **DEMANDANET:** só postagem da nota

1 Nova versão do Calendário Escolar 2021 – homologado em 29/04/2021 - Diretoria de Ensino de Pirassununga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.2- Frequência Escolar (dias letivos)

Permanecem as orientações expressas relativas ao controle de frequência escolar expedidas no ano letivo de 2020, ou seja, **não lançar presença/ausências para os alunos** – tanto no Diário de Classe como nas sínteses bimestrais no DEMANDANET.

Observações:

a) Considerar a participação dos alunos nas atividades pedagógicas não presenciais por meio da **realização das atividades pedagógicas não presenciais**.

b) Docentes das turmas de EJA, 3º, 4º e 5º anos deverão instituir um instrumento “provisório” para o registro e o controle da participação dos alunos nas atividades presenciais ocorridas a partir de maio/2021.

2) **DIÁRIO DE CLASSE - REGISTROS**

Para o preenchimento do Diário de Classe destacamos as necessárias adequações de registros nos seguintes campos:

✓ **QUADRO 5 (FREQUÊNCIA DOS ALUNOS)**

The form is titled 'FREQUÊNCIA DOS ALUNOS'. It has a header with '05' in a small box. Below the title, there are two fields: 'ANO: 20__' and 'BIMESTRE'. Below these fields is a grid with columns numbered 1 through 10. The grid is bounded by '01' on the left and right sides.

Reitera-se que este quadro de registro deverá:

2º Bimestre:

- **Compreende o período de 17/05 até 16/07:** Período de atividades pedagógicas não presenciais caracterizados como dias letivos, sendo necessário:

a) registro das datas indicadas no calendário escolar em campo específico para **dias letivos**;

b) não lançar nem presença nem ausência no campo de **registro de frequência**, ou seja, deixar em branco.

ATENÇÃO: Na hora do registro, o professor deverá atentar-se aos dias letivos e feriados (vide: Campo 5 – OBSERVAÇÕES) para evitar rasuras e anotações indevidas.

✓ **QUADRO 5 (OBSERVAÇÕES)**

The form is titled 'OBSERVAÇÕES'. It has a header with '49' in a small box. Below the title, there is a grid with columns numbered 1 through 49. The grid is bounded by '50' on the left and right sides.

Registrar no campo OBSERVAÇÕES as informações citadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2º Bimestre:

- **De 18 a 28/05** - Reunião de Pais – 1º bimestre
- **03/06** – Feriado Religioso
- **04/06** – Ponto Facultativo – **Decreto 7878 – 25/05/2021**
- **09/07** – Feriado Estadual
- **14/07** – Conselho de Classe – 2º Bimestre
- **19 a 21/07** – **Recesso Escolar**

ENSINO HÍBRIDO: Registros destinados exclusivamente às turmas de EJA, 3º, 4º e 5º anos:

- a) “Alunos matriculados nos 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental I e EJA atendidos em atividades não presenciais e presenciais conforme previsto na RESOLUÇÃO/ SME – 05², de 12/05/2021”
- b) “Alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental I atendidos em atividades não presenciais e presenciais conforme previsto na RESOLUÇÃO/ SME – 06³, de 24/06/2021”
- c) Os professores PEB I e PEB II afastados pelo Decreto Municipal **7473/2020**.

Anotar: “Professor afastado - Decreto Municipal 7473/2020”

- ✓ **QUADRO 6** (RESUMO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS):

06	RESUMO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

e

- ✓ **QUADRO 11** (GENERALIDADES):

11	GENERALIDADES (ocorrências, lembretes, agenda e observações que o professor queira anotar)

Educação Infantil e Ensino Fundamental

As orientações para preenchimento dos campos – QUADRO 6 e 11, já foram expedidas no documento de **ORIENTAÇÕES 2021 – “ORGANIZAÇÃO E RETOMADA DAS ATIVIDADES**

2. Resolução / SME 05, de 12/05/2021 – disponível em <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SME%2005%202021%20-%20retomada%20das%20aulas%20e%20atividades%20presenciais.pdf>

3. RESOLUÇÃO/ SME – 06, de 24/06/2021 – disponível em <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SME%2006%202021%20-%20retomada%20aulas%20presenciais.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS - COVID-19 – PARTE III - DIÁRIO DE CLASSE”,
continuam em vigor.

Aos professores **PEB I e PEB II** das turmas atendidas pelo Ensino Híbrido e afastados pelo Decreto Municipal 7473/2020, anotar:

“Eu,.....(nome completo), professor titular afastado pelo Decreto Municipal **7473/2020**, realizo remotamente as atividades de planejamento, preparo e correção das atividades pedagógicas dos alunos. A execução das propostas nos dias das atividades pedagógicas presenciais fica sob responsabilidade de um professor substituto”.

3) COMPROVAÇÃO E REGISTROS DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

Reitera-se por meio deste documento, as orientações expedidas para o encerramento do primeiro bimestre letivo de 2021 para as turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, com especial atenção a:

- **Apreciação das atividades**
- **Síntese bimestral**
- **Registro no sistema DEMANADANET.**

Contudo, para as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), faz-se necessário proceder com novos encaminhamentos, considerando a especificidade da modalidade e terminalidade semestral.

4) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, vem adotando desde 2020 medidas/ações próximas aos documentos orientadores da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo concernentes aos procedimentos em tempos de atividades pedagógicas não presenciais. Por conseguinte, torna-se importante um olhar específico para a etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em virtude de suas peculiaridades quanto ao público atendido e a organização semestral.

Para regular as ações de conclusão semestral, a SME em 2020 elaborou o Documento Orientador - “**ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 – PARTE V - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**”

Para a ano letivo de 2021, as orientações nele contidas permanecerão em vigor, exceto nos campos e itens a seguir:

1) NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES

– **item a:** o ensino híbrido adotado para todas as turmas – Conforme Resolução 05 de 12/05/2021⁴ - Artigo 1º;

4- Resolução 05 – 12/05/2021 disponível em <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SME>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **item e:** *“As atividades escolares obrigatórias não presenciais deverão ser computadas e devidamente registradas para a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem e para cumprimento legal. No caso da Educação de Jovens e Adultos, é necessário o cumprimento de 400 (quatrocentas) horas semestrais.”⁵*

Considerando a retomada gradual e facultativa aos alunos com atividades pedagógicas presenciais, o docente deverá contabilizar para controle da participação e frequência dos estudantes, a realização de atividades não presenciais, bem como a apreciação e acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula.

2) NA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE

“3º) Agendamento de data e horário para retirada das atividades propostas e devolução das mesmas. Na sequência, analisar a possibilidade de novo agendamento para realização de autoavaliação.

Considerando que nenhum aluno poderá ser prejudicado nesse momento, faz-se necessário observar que mesmo quando o estudante não tenha retirado suas atividades e não as entregou no agendamento seguinte, este terá o direito de receber recuperação e reforço, conforme previsto no item 1 ‘c’ ” - NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES - do documento orientador Parte V - 2020.

“A SME esclarece que por autoavaliação entende-se a manifestação individual por parte do aluno e/ou orientada pelo professor.

Esta manifestação poderá indicar:

a) o desejo pela permanência na mesma etapa por reconhecer que não atingiu os objetivos propostos em virtude de suas dificuldades escolares” - neste caso, o professor ratificará a permanência do aluno no mesmo termo.”

b) o aluno do último termo do Ciclo Inicial da EJA realizará a autoavaliação independente de frequentar o ensino híbrido ou não. Entretanto, a indicação pela permanência na mesma etapa será possível aos alunos que não o fizeram no ano letivo de 2020. Para os alunos que já fizeram essa opção em 2020, a permanência no mesmo Termo e/ou a aprovação para o Ciclo EJA – Fundamental II dar-se-á atrelada ao **desempenho escolar - por meio da **Ficha de acompanhamento** ^(vide Anexo II) as dificuldades / potencialidades pedagógicas dos alunos. Tal procedimento objetiva que a etapa subsequente atente-se aos fatores pedagógicos que merecem atenção para o período de recuperação do aluno, assim como a continuidade do acolhimento e resgate de conceitos para os estudos, por meio de atividades adicionais e aulas de recuperação.**

c) “o reconhecimento por ter atingido os objetivos propostos ou, caso do aluno do último termo do Ciclo Inicial da EJA solicite seu ingresso no Ciclo EJA – Fundamental II - haverá aprovação do aluno.”

5 - Texto em itálico possui a mesma redação do documento de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Observação:

a) A Secretaria Municipal de Educação organizou as informações e procedimentos contidos neste documento a partir das publicações e normativas expedidas até o presente momento, pela SEE/SP. Reitera que se necessário, haverá nova orientação para complementação de informações, bem como, alteração de procedimentos.

b) Documento Orientador a ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação (CME) em reunião virtual a ocorrer em 29/06/2021.

As orientações propostas neste Documento Orientador, na seção da “EJA - NA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA ESCOLARIDADE”, foram apresentadas ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes / participantes da reunião virtual ocorrida em 29/06/2021, às 15h30.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

CEE. Resolução de 24/07 – 2020 – Deliberação CEE 184/2020. Disponível em <https://www.pebsp.com/resolucao-de-24-7-2020-dispoe-sobre-a-avaliacao-do-rendimento-escolar-para-estudantes-de-cursos-na-modalidade-educacao-para-jovens-e-adultos-eja-nas-instituicoes-vinculadas-ao-sistema-de-ensino-do/#:~:text=Art.,diferentes%20%C3%A1reas%20e%20componentes%20curriculares>

PIRASSUNUNGA, Decreto 7.775, de 02/02/2021. “Dispõe sobre o plano de retorno às atividades presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino do município de Pirassununga e da outras providências”.

_____. Resolução / SME nº 01, de 02 de fevereiro de 2021. “Dispõe sobre o plano de retorno às atividades presenciais nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Pirassununga para o ano letivo de 2021, nos termos do Decreto Municipal 7.775, de 02/02/2021 e da outras providências”. Disponível em: <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Portal%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%B5es/2021/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20SME%2001%202021.pdf>

_____. SME - DOCUMENTOS ORIENTADORES – “ORIENTAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19” (Conselho de Classe / 2020 e 2021). Disponível em: <http://sme.pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Dados%20da%20Rede/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20de%20Procedimentos/>